

RESOLUÇÃO Nº 248 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa:

Aline Pinheiro Basilio Silva – Membro efetivo
Lívia Maria Machado França Queiroz – Membro efetivo
Jessica Gomes Varela – Membro efetivo
Rhamael Theodorus Yohannes Oliveira Shilva Gomes - Membro efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de agosto de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro